



Brasília, 01 de abril de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 53 – p. 1

## SUMÁRIO

<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</i> .....	<b>01</b>
<i>Coordenação Regional Interior Sul</i> .....	<b>03</b>
<i>Coordenação Regional Xingu</i> .....	<b>03</b>
<i>Declaração de Reconhecimento de Limites - DPT</i> .....	<b>04</b>

## COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

### **PORTRARIA Nº 97/CGGP, de 29 de março de 2019.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08067.000245/2018-10, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 27 de outubro de 2018, ao servidor MARIA AUGUSTA DO NASCIMENTO BOAVENTURA DA SILVA, Professor de 1º Grau, NI-S-III, matrícula nº 0446114, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HAROLDO NIEMEYER RESENDE**

Coordenador-Geral Substituto

### **PORTRARIA Nº 98/CGGP, de 29 de março de 2019.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.012019/2018-41, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial à servidora RAYANNE DE SALES LIMA, Indigenista Especializado, NS-A-I, matrícula nº 1045240, lotada na Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação, até 06 de julho de 2019, de acordo com o Artigo 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HAROLDO NIEMEYER RESENDE**

Coordenador-Geral Substituto

### **PORTRARIA Nº 99/CGGP, de 29 de março de 2019.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08743.000151/2019-02, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 27 de fevereiro de 2019, à servidora ALDEÍRA PEREIRA MACHADO ARAÚJO, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0446481, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HAROLDO NIEMEYER RESENDE**

Coordenador-Geral Substituto

### **PORTRARIA Nº 100/CGGP, de 29 de março de 2019.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Excluir da Portaria nº 73/CGGP, de 02 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 03 de março de 2017, o nome da servidora RUT ROSENTHAL ROBERT, matrícula nº 1815972, localizada na sequência 29 do quadro demonstrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HAROLDO NIEMEYER RESENDE**

Coordenador-Geral Substituto

### **PORTRARIA Nº 101/CGGP, de 29 de março de 2019.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Excluir da Portaria nº 91/CGGP, de 14 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 15 de março de 2018, o nome da servidora RUT ROSENTHAL ROBERT, matrícula nº 1815972, localizada na sequência 24 do quadro demonstrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HAROLDO NIEMEYER RESENDE**

Coordenador-Geral Substituto



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 01 de abril de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 53 – p. 2

## PORTRARIA Nº 102/CGGP, de 29 de março de 2019.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional horizontal/vertical à servidora desta Fundação, pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Classe/Padrão Anterior	Nova Classe/Padrão	Efeito Financeiro a partir de:
1815972	RUT ROSENTHAL ROBERT	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	2015-2016	AV	BI	Setembro/2016
			2016-2017	BI	BII	Setembro/2017
			2017-2018	BII	BIII	Setembro/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HAROLDO NIEMEYER RESENDE**  
Coordenador-Geral Substituto

## PORTRARIA Nº 103/CGGP, de 29 de março de 2019.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08743.000059/2019-34, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 1º de dezembro de 2018, à servidora MEIRIAN SILVA MONTEIRO LEITE, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0447403, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HAROLDO NIEMEYER RESENDE**  
Coordenador-Geral Substituto

## PORTRARIA Nº 104/CGGP, de 29 de março de 2019.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08746.000402/2018-30, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 11 de outubro de 2018, ao servidor JONAS TSERENHIRAWE TSIRU'A, Monitor Bilingue, NI-S-III, matrícula nº 0446219, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HAROLDO NIEMEYER RESENDE**  
Coordenador-Geral Substituto

## PORTRARIA Nº 105/CGGP, de 29 de março de 2019.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e considerando os limites propostos pela Portaria nº 1278/PRES, de 08 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 172, de 10 de outubro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.016107/2018-11, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação ao servidor MARCOS VINÍCIUS SILVA VIEIRA, Agente em Indigenismo, NI-B-III, matrícula nº 1751291, CPF nº 601.736.021-34, lotado na Coordenação de Administração de Pessoal da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoal da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação, no período entre 1º de abril de 2019 a 29 de junho de 2019, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90 e no §4º do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HAROLDO NIEMEYER RESENDE**  
Coordenador-Geral Substituto



Brasília, 01 de abril de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 53 – p. 3

### **COORDENAÇÃO REGIONAL INTERIOR SUL**

#### **PORTARIA Nº 002/C.R. INTERIOR SUL - CHAPECÓ/SC, de 14 de março de 2019.**

O COORDENADOR REGIONAL DA C.R. INTERIOR SUL – CHAPECÓ/SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ELTON FERNANDES ALZÃO, Agente em Indigenismo, Chefe da CTL de Guaíra-PR, matrícula nº 1908773, e em seus impedimentos, a servidora JENIFER DOROTY MESQUITA, Indigenista Especializada, matrícula nº 1767115, para atuarem como Gestores do Contrato nº 126/2018, referente a “Locação de Imóvel para a Coordenação Técnica Local de Guaíra-PR”, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º. Designar o servidor WILLIAM PEREZ, Agente em Indigenismo, matrícula nº 1954703, para atuar como Fiscal Administrativo deste mesmo contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO MARIA ROQUE**  
Coordenador Regional

### **COORDENAÇÃO REGIONAL XINGU**

#### **PORTARIA Nº 001/CR XINGU/FUNAI, de 28 de março de 2019.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria n.º 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores KARINE MOERGENER RAMOS QUEIROZ, matrícula n.º 2830529, CPF n.º 025.246.921-67 e MARILÉIA TAIUA DE OLIVEIRA PERUARE, matrícula n.º 2710780, CPF n.º 832.586.631-49, como Gestoras, titular e substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução das seguintes Atas referentes à futura e eventual aquisição de pregos, material de manobra e patrulhamento, aves vivas, equipamentos agrícolas e diversos, a fim de atender às demandas do Serviço de Gestão Ambiental e Territorial e do Serviço de Direitos Sociais e Cidadania nas terras indígenas de jurisdição da Coordenação Regional do Xingu e Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas:

Ata n.º 217/2018, celebrada entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU, e a empresa CANCHA - COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.284.883/0001-58;

Ata n.º 218/2018, celebrada entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU, e a empresa J. J. VITALLI, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.658.622/0001-13;

Ata n.º 219/2018, celebrada entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU, e a empresa PROBIOMAS PRODUTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.500.796/0001-06;

Ata n.º 220/2018, celebrada entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU, e a empresa S M GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.711.005/0001-34;

Ata n.º 221/2018, celebrada entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU, e a empresa C V S DE OLIVEIRA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.497.941/0001-40;

Ata n.º 222/2018, celebrada entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU, e a empresa CCK COMERCIAL EIREL, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.065.938/0001-22;

Ata n.º 223/2018, celebrada entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU, e a empresa INDRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.450.409/0001-35;

Ata n.º 224/2018, celebrada entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU, e a empresa INTERBRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.628.401/0001-09;

Ata n.º 225/2018, celebrada entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU, e a empresa EDER ROBERTO DE PAULA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.822.294/0001-41;

Ata n.º 226/2018, celebrada entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU, e a empresa DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.793.208/0001-85.

Art. 2º Designar os servidores SEBASTIÃO MARTINS, matrícula n.º 0447072, CPF n.º 015.291.998-83 e AKUETE TRUMAI, matrícula n.º 0446021, CPF n.º 453.482.431-91, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução das referidas Atas.



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 01 de abril de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 53 – p. 4

Art. 3º Os Gestores e Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria n.º 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento das Atas.

**KUMARÉ TXICÃO**  
Coordenador Regional Substituto

## DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITES - DPT

### DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITES Nº: 1079647 / ANO: 2019

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº		
08620.006255/2018-28	84/2019/DPT-FUNAI		
NOME DO(S) INTERESSADO(S)	CPF/CNPJ:		
CODEVASF – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAIBA	00.399.857/0001-26		
ENDERECO (rua, bairro, cidade)	CEP	UF	
RUA CASTRO ALVES S/N – SANTA LUZIA – PENEDO - AL	57.200-000	AL	
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
LOTE 233	PORTO REAL DO COLÉGIO – PERÍMETRO ITIÚBA	AL	5,6023
CARTÓRIO/COMARCA	MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)	
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE PORTO REAL DO COLÉGIO - AL	PORTO REAL DO COLÉGIO	AL	
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
1.067	2-E	1.067	09/07/1982
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL		
PATYARA BROMMENSCHENKEL BARCELLOS PINHEIRO	ENGENHEIRO AGRIMENSOR		
REGISTRO NO CREA Nº	ART. Nº		
CREA ES-036348/D– RNP 081361777-4	0820180049369		

**Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa nº 03/PRES/2012, DECLARAMOS que foram respeitados os limites com os imóveis confinantes de propriedade da União e de posse permanente destinados a indígenas.**

**JOÃO ALCIDES LOUREIRO LIMA**  
Diretor

**FRANKLINBERG RIBEIRO DE FREITAS**  
Presidente



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 01 de abril de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 53 – p. 5

